



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA
Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI 1.607 DE 12 DE JULHO DE 2004

DÁ À ATUAL RUA “VINTE E QUATRO” DO BAIRRO VEREDAS A DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO CELESTINO DE FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Antonio Celestino de Faria**”, a atual Rua “Vinte e Quatro” no Bairro Veredas, que dá início na Rua Geraldo Souza Santos com término na Rua Alfredo Maia.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal aos 12 de julho de 2004

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Robson Luiz Veloso
Secretário Municipal de Fazenda

